****

**29º ENCONTRO DE CORAIS DA CIDADE DO NATAL
21º ENCONTRO NACIONAL DE COROS EM NATAL – ENCONAT**

**REGULAMENTO ENCONAT 2023**

**1. APRESENTAÇÃO**

O Encontro de Corais da Cidade do Natal/Encontro Nacional de Coros em Natal (ENCONAT) é realizado anualmente no mês de novembro, na Cidade do Natal e é aberto à participação de corais deste Município, do interior do Estado do Rio Grande do Norte e de municípios de todo território nacional. O ENCONAT teve origem no Encontro de Corais da Cidade do Natal, a partir do sucesso das edições locais realizadas no período de 1995 a 2001, quando o evento passou a ter abrangência nacional. O ENCONAT é promovido pela Prefeitura Municipal do Natal, por meio da Secretaria Municipal de Educação/Departamento de Ensino Fundamental/Setor de Cultura, Eventos e Desporto, sob a coordenação do Coral Municipal “Sons da Terra”, formado por educadoras da Rede Municipal de Ensino de Natal.

Este ano, o ENCONAT realizará a sua 29ª edição local e 21ª nacional no período de 14 a 18 de novembro de 2023, nesta Capital, nos locais descritos no item 3 e será regido pelas normas elencadas neste documento.

**2. OBJETIVO**

Reunir coros locais, nacionais e internacionais com o intuito de promover a difusão, o incentivo, a integração e o fortalecimento de laços entre coralistas e regentes, sem que haja estímulo à competitividade, mas sim, incentivo à valorização e motivação positiva aos grupos participantes.

**3. PROGRAMAÇÃO**

* TRALALANDO NO ENCONAT (Concerto Infanto-Juvenil) - 16 de novembro de 2023 – no turno matutino, em uma Escola Municipal a definir.
* Concertos Oficiais (noturnos) – de 14 a 18 de novembro de 2023 a partir das 19h no Auditório do CEMURE - Centro Municipal de Referência em Educação Aluízio Alves.

**4- PARTICIPAÇÃO**

4.1 - Poderão participar do ENCONAT os coros locais, nacionais/internacionais de todas as categorias e instituições sem distinção de raça, etnia, categoria ou número de integrantes.

4.2 - Cada coral deverá apresentar 03 (três) peças de livre escolha, com um tempo máximo de 15 minutos de duração.

**5- INSCRIÇÃO/SELEÇÃO**

5.1- As inscrições são gratuitas e poderão ser feitas até o dia **29 de setembro de 2023** e constará de:

1. Preenchimento do formulário de inscrição disponível no site: [www.natal.rn.gov.br/sme/enconat](http://www.natal.rn.gov.br/sme/enconat);
2. Envio de vídeo para divulgação com apresentação de uma música do repertório do grupo.

5.2- A relação dos corais selecionados será divulgada no dia 10 de outubro de 2023 e comunicada via *e-mail, no portal* [www.natal.rn.gov.br/sme/enconat](http://www.natal.rn.gov.br/sme/enconat) e nas redes sociais Instagram @coralsonsdaterraoficial; Facebook: Coral Municipal Sons da Terra

**6- DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1- As despesas com transporte, incluindo o traslado local, alimentação e hospedagem, serão de inteira responsabilidade de cada coral participante, não cabendo à Secretaria Municipal de Educação qualquer responsabilidade pela cobertura de tais despesas.

6.2- Cada regente poderá participar com, no máximo, quatro corais, sendo um coral a cada concerto.

6.3- Nas peças, com direito a acompanhamento, só deverão ser utilizados instrumentos, tais como: teclado, violão e percussão (exceto bateria), executadas ao vivo.
6.4- Todos os corais participantes receberão certificados de participação.

6.5- A inscrição do coral implica na aceitação integral deste presente regulamento.
6.6- No ato de inscrição, os participantes concordarão em ceder, gratuitamente, para a organização deste evento, todos os direitos autorais referentes ao registro em vídeo, áudio e fotos, para serem expostos ou publicados, reproduzidos no todo ou em parte, a qualquer tempo, em número ilimitado de vezes, sem que aos participantes devam qualquer remuneração.

6.7- Em caso de dúvidas ou outros esclarecimentos, dirigir-se à coordenação do evento pelo *e-mail*: sced.sme@edu.natal.rn.gov.br

6.8- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do 29ª ENCONAT, designada pela Portaria n° 165/2023-GS/SME, publicada em 28 de agosto de 2023.

                                                                                                A Coordenação.